Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Antonia Rojas Sales – MDB

À SEC. EXECUTIVA PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 12/03/25
Presidente

INDICAÇÃO N. 61 2025

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental com base nos arts. 169 a 171 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado, junto a Secretaria de Estado da Saúde. - **(Sesacre), para que seja providenciado a continuação da reforma no setor de UTI do Hospital Regional do Juruá.**

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**",

11 de março de 2025

Deputada **ANTONIA SALES - MDB**

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** se faz no intuito de expor ao governo do Estado a necessidade da continuação da reforma no setor de UTI do Hospital Regional do Juruá.

Considerando a importância da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Regional do Juruá para a população da região, e tendo em vista que a reforma deste setor ainda *não foi concluída, sendo que os atendimentos estão sendo realizados em uma sala provisória*, indicamos a Vossa Excelência a necessidade urgente da retomada e finalização das obras.

A UTI é um setor essencial para o atendimento de pacientes em estado grave, e sua estrutura inadequada pode comprometer a qualidade do serviço prestado, impactando diretamente na recuperação dos pacientes e no trabalho dos profissionais de saúde.

Dessa forma, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a continuidade e conclusão da reforma, garantindo melhores condições para o atendimento da população e o adequado funcionamento do hospital.

Pelo exposto acima, requeiro ao governo do Estado que seja providenciada pela **Sesacre** a continuação da reforma da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Regional do Juruá no município de Cruzeiro do Sul.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**",

11 de março de 2025.

Deputada **ANTONIA SALES - MDB**